



ESTADO DO RIO DE JANEIRO
CÂMARA MUNICIPAL DE DUQUE DE CAXIAS

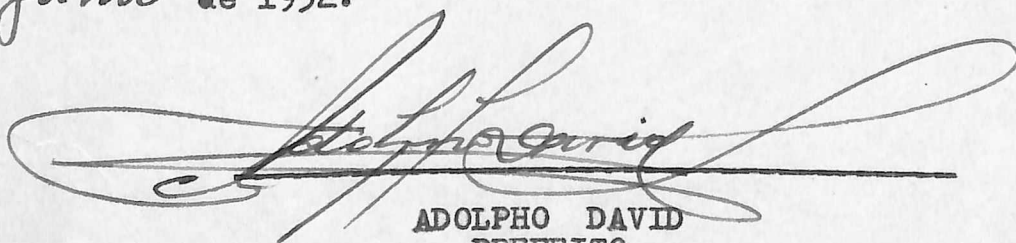
DELIBERAÇÃO Nº 227 DE 22 DE *Julho* DE 1952.

A Câmara Municipal de Duque de Caxias decreta e eu sanciono a seguinte Deliberação:

Art. 1º - A atual rua São Pedro, no lugar denominado Vila São Luiz, sede deste Município, passa a denominar-se "Rua João Augusto Esteves".

Art. 2º - A presente Deliberação entrará em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Duque de Caxias, em *22* de *Julho* de 1952.



ADOLPHO DAVID
PREFEITO